



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

## ANEXO I

### SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, documento expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que comprova a existência do profissional habilitado na execução de projeto, obra ou serviço.

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

RRT- Registro de Responsabilidade Técnica, documento expedido pelo Conselho de Arquitetos e Urbanistas que comprova a existência do profissional habilitado na execução de projeto, obra ou serviço.

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

TRT- Termo de Responsabilidade Técnica, documento expedido pelo Conselho Federal dos Técnicos que comprova a existência do profissional habilitado na execução de projeto, obra ou serviço.

CFT - Conselho Federal dos Técnicos.

PCD - Pessoa com Deficiência.

### GLOSSÁRIO

**AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO:** É a distância mínima entre a(s) fachada(s) da edificação, incluindo o subsolo, e o(s) alinhamento(s) do lote lindeiro(s) ao(s) logradouro(s) público(s).

**ALINHAMENTO:** Linha legal definida em projeto pelas autoridades municipais, que serve de limite entre o lote e o logradouro público.

**ALVARÁ DE OBRAS:** Licença expedida pelas autoridades municipais que autoriza a execução de certas obras sujeitas à fiscalização.

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO:** Licença expedida pelas autoridades municipais para o exercício de atividade comercial ou industrial.

**AMPLIAÇÃO OU ACRÉSCIMO:** É o aumento de área construída de uma edificação existente.

**ANDAIME:** armação provisória utilizada pelos trabalhadores para execução de uma obra.

**APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO:** Ato administrativo que tem por finalidade certificar que um projeto está de acordo com as exigências da legislação vigente.

**ÁREA CONSTRUIDA:** É a soma das áreas de uma edificação, cobertas ou não, calculadas pelo seu perímetro externo, inclusive áreas sob estruturas em balanço que ultrapassem 1,20 m, subdividindo-se em:

a) Área construída computável: parcela da área construída de uma edificação, computável nos cálculos de utilização da Capacidade Construtiva do imóvel;

b) Área construída não computável: parcela da área construída de uma edificação, não computável nos cálculos de utilização do potencial construtivo do Coeficiente de Aproveitamento.

**ÁREA PRIVATIVA:** Conjunto de dependências e instalações de uma unidade autônoma, cuja utilização é reservada aos respectivos titulares de direito.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**ÁREA ÚTIL:** é considerada o espaço privativo, o interior do imóvel, é feita com o somatório de cada área dos ambientes internos. Diferente da área privativa, na área útil não é considerada as paredes.

**BALANÇO:** É a estrutura onde uma ou mais extremidades ficam suspensas no ar, sem o apoio de pilares.

**BEIRAL:** Parte do telhado que fez saliência sobre o prumo das paredes com extensão máxima de 1,20 m.

**CASA GEMINADA:** Aquela que tem uma de suas paredes comum à outra unidade familiar.

**CANTEIRO DA CONSTRUÇÃO ou CANTEIRO DE OBRA:** o espaço, ao lado ou à volta, de apoio ou suporte a uma construção, onde se realiza um conjunto de serviços necessários para a execução da obra.

**COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:** É a relação entre a área total edificável em um lote e a sua área.

**CONDOMÍNIO OU CONJUNTO RESIDENCIAL:** É o agrupamento de unidades habitacionais isoladas, geminadas, em fitas ou superpostas, em condomínio.

**CONSTRUTOR:** Empresa construtora (empreendedor) e o responsável técnico pela execução da obra.

**COTA:** Número ou nota indicativa de qualquer medida no desenho. Os desenhos de execução devem ser cotados para evitar erros de leitura feita somente na escala.

**DEMOLIÇÃO:** É obra, o ato ou efeito de desfazer uma construção.

**DRENAGEM:** Remoção de água superficial ou subterrânea de uma área determinada, por bombeamento ou por gravidade.

**EDIFICAÇÃO:** Construção destinada a abrigar qualquer atividade humana, materiais ou equipamentos, podendo ser residencial, mercantil, comercial, hospitalar, para fins de lazer e esporte e outros, considerando-se ainda como edificação, as instalações de apoio em um lote, bem como, torres destinadas aos serviços de telecomunicação ou energia.

**EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR:** Destinada, exclusivamente, à moradia de uma família, constituindo unidade independente das edificações vizinhas.

**EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO:** São todas as edificações destinadas ao atendimento da população em geral.

**EDIFÍCIO PÚBLICO:** São os edifícios ocupados por órgãos governamentais.

**EMPRESA LEGALMENTE HABILITADA:** É a pessoa jurídica registrada junto ao CREA, CAU OU CFT, respeitadas as atribuições e limitações consignadas por esse organismo e possuidora de Alvará de localização expedido pelo Município.

**ESCALA:** Relação de homologia que existe entre o desenho e o que ele representa.

**ESTACIONAMENTO:** Área reservada para guarda temporária de veículos.

**EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança**

**FABRICAÇÃO:** Ação, modo ou meio de manufaturar, preparar ou fazer através de meios mecânicos, físicos, biológicos ou químicos de determinados produtos.

**FACHADA:** Cada uma das faces externas de uma edificação.

**HABITE-SE:** Ato administrativo através do qual é concedida a autorização da Prefeitura para a ocupação da edificação concluída.

**FAIXA DE ACÚMULO:** área destinada ao acúmulo de veículos na área externa do acesso ao empreendimento.



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**FUNDAÇÃO:** A parte da construção que, estando geralmente abaixo do nível do terreno, transmite ao solo as pressões produzidas pelas cargas da construção.

**GARAGENS COLETIVAS:** Aquelas destinadas à guarda de mais de um veículo, em vagas individuais utilizadas pelos proprietários (ou ocupantes) das unidades autônomas ou pelos clientes ou visitantes, quando se tratar de estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços ou institucionais, dispostas em espaço comum.

**GARAGENS PARTICULARES:** Espaço destinado à guarda de um ou mais veículos do proprietário do imóvel.

**GARAGENS COMERCIAIS:** Aquelas destinadas à locação de espaços para estacionamento e guarda de veículos.

**ILUMINAÇÃO:** Ação de distribuir luz num compartimento ou logradouro. Arte e técnica de iluminar os compartimentos e logradouros.

**LOGRADOURO PÚBLICO:** É toda parte da superfície da cidade destinada ao uso público, oficialmente reconhecida e designada por um nome, de acordo com a legislação em vigor.

**LOTE:** - É o terreno servido de infraestrutura básica, cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo Plano Diretor ou Lei municipal para a zona em que se situe.

**MARQUISE:** Cobertura em balanço maciça ou vazada, em geral estreita, formando saliência externa no corpo da edificação.

**MEZANINO:** Piso intermediário entre o piso e o teto de uma dependência ou pavimento de uma edificação, incluindo guarda-corpo, área máxima de 50% do pavimento térreo.

**MEIO-FIO:** Guia; arremate entre o plano do passeio e o da pista de rolamento de um logradouro.

**MURO:** Maciço de alvenaria de pouca altura que serve de vedo ou de separação entre terrenos de proprietários diversos, entre edificações, ou entre pátios do mesmo terreno.

**PASSEIO:** É a parte do logradouro destinada ao trânsito de pedestres.

**PÉRGULA e PERGOLADO:** Estrutura horizontal composta de vigamento regular ou em grelha, que se constrói com um teto vazado ou não, admitindo-se cobertura, tendo no máximo 5% de inclinação, sendo que não poderá possuir platibanda, sua área construída é computada pelo seu perímetro externo, podendo ser construída nos recuos frontais de edificações. Quando executado nos recuos frontais, deverá servir unicamente para fins de varanda e/ou garagens individuais ou coletivas, e necessitará ter no mínimo 01 (uma) das laterais abertas.

**PILOTIS:** Pavimento, ou parte deste, composto por pilastras ou colunas que sustentam edifícios, a fim de deixar área livre de circulação.

**PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO:** É a pessoa física registrada junto ao Conselho Regional da categoria – CREA, CAU e CFT respeitadas as atribuições e limitações consignadas por esse organismo e devidamente licenciado pelo Município.

**REFORMA:** A obra de adaptação de edificação existente, visando ao novo uso, mediante alteração de seus compartimentos com ou sem a substituição de material de acabamento.

**RIT- Relatório de Impacto de Vizinhança.**

**TAPUME:** Vedação provisória, geralmente que se fecha ou resguarda uma área, feita de tábuas ou outro material similar.

**TAXA DE OCUPAÇÃO:** É o percentual expresso pela relação entre a área de projeção da edificação ou edificações sobre o plano horizontal e a área do lote ou terreno onde se pretende edificar.

**TAXA DE PERMEABILIDADE:** É o percentual da área do terreno que deve ser mantido permeável.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**TENDAS:** São coberturas móveis, desmontáveis, com cobertura em lona ou metálicas armadas em locais abertos, sem vedação lateral, podendo servir como garagens temporárias individuais ou coletivas

**TESTADA DO LOTE OU FRENTE:** É a linha que separa o logradouro público da propriedade particular ou pública e que coincide com o alinhamento.

**TOLDOS:** São coberturas leves, removíveis, com cobertura em lona ou metálica de fácil remoção, sem vedação lateral, ligando blocos ou prédios entre si, cobrindo acesso entre o alinhamento e as entradas de uma edificação ou servindo de abrigo a veículos como garagens individuais e coletivas.

**UNIDADE AUTÔNOMA:** A edificação ou parte desta, residencial ou não, de uso privativo do proprietário, com fração ideal independente, ou seja, aquela que é de direito de uso apenas do morador.

**VARANDA** - compartimento aberto protegido por uma cobertura e frequentemente constituindo prolongamento da edificação de que faz parte.



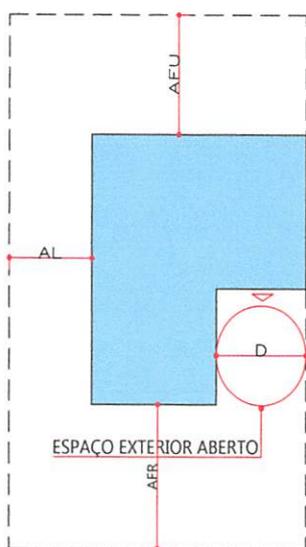
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DO MATO GROSSO

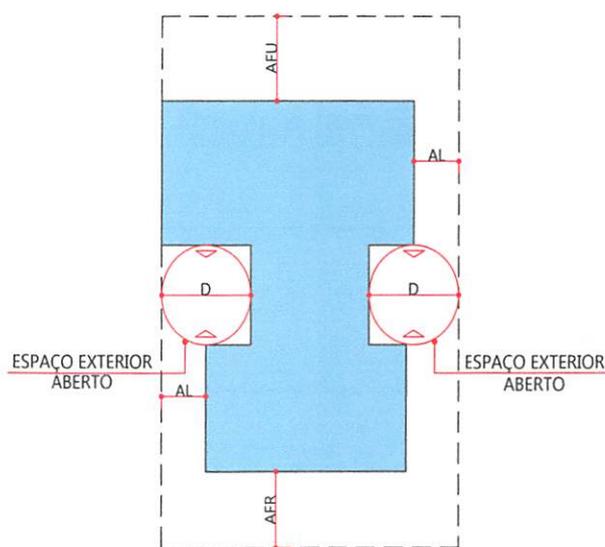
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

## ANEXO II

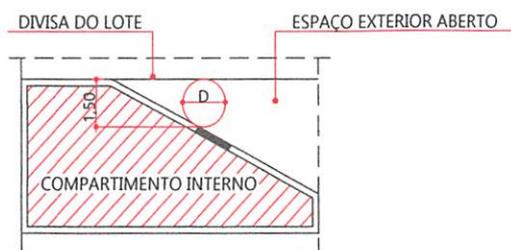
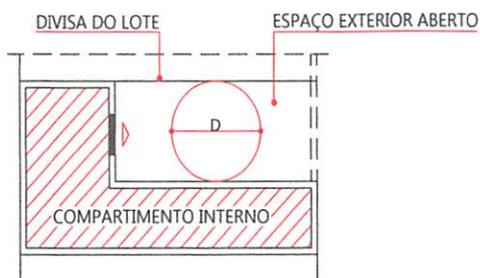
ESPAÇOS EXTERIORES ABERTOS  
PARA INSOLAÇÃO, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO



LOGRADOURO PÚBLICO



LOGRADOURO PÚBLICO



### FÓRMULAS

ATÉ 02 PAVIMENTOS = 1,50M  
ACIMA DE 02 PAVIMENTOS = H/10  
\* NO MÍNIMO 1,50M E ÁREA MÍNIMA DE 3,00M<sup>2</sup>

### LEGENDA

- AFR = AFASTAMENTO FRONTAL
- AFU = AFASTAMENTO DE FUNDOS
- AL = AFASTAMENTO LATERAL
- D = DIÂMETRO MÍNIMO DO CÍRCULO INSCRITO
- H = "H" É IGUAL À DISTÂNCIA EM METROS DO PISO DO ÚLTIMO PAVIMENTO A SER RECUADO AO NÍVEL DO PISO DO PAVIMENTO TÉRREO
- △ ABERTURA DEST. A VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INSOLAÇÃO

OBSERVAR AFASTAMENTO MÍNIMO NA LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

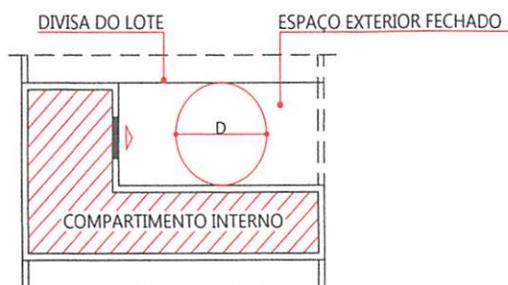
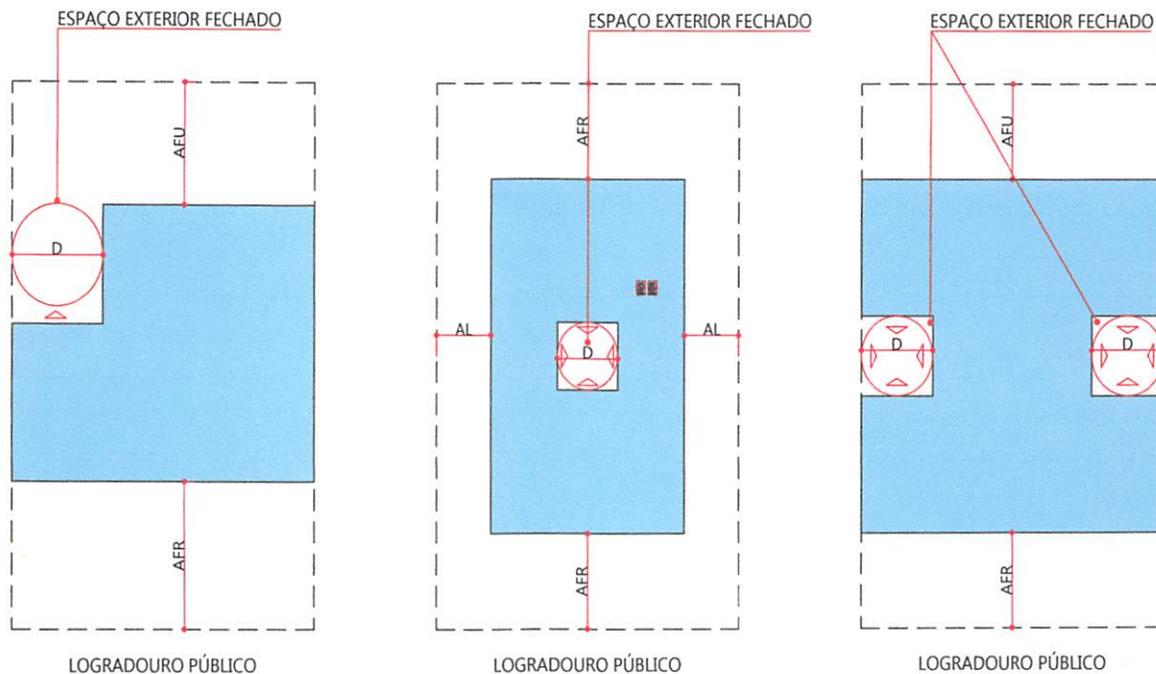


**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

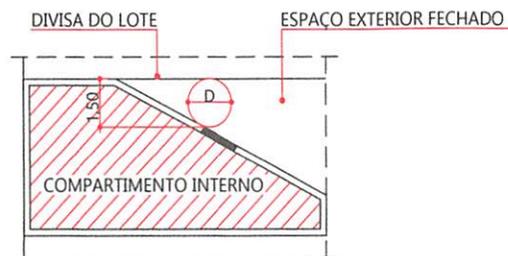
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

### ANEXO III ESPAÇOS EXTERIORES FECHADOS PARA INSOLAÇÃO, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO



FÓRMULAS
$D = H/10$
*NO MÍNIMO 1,50M E ÁREA MÍNIMA DE 3,00M <sup>2</sup>



- LEGENDA
- AFR = AFASTAMENTO FRONTAL
  - AFU = AFASTAMENTO DE FUNDOS
  - AL = AFASTAMENTO LATERAL
  - D = DIÂMETRO MÍNIMO DO CÍRCULO INSCRITO
  - H = "H" É IGUAL À DISTÂNCIA EM METROS DO PISO DO ÚLTIMO PAVIMENTO A SER RECUADO AO NÍVEL DO PISO DO PAVIMENTO TÉRREO
  - △ ABERTURA DEST. A VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INSOLAÇÃO

OBSERVAR AFASTAMENTO MÍNIMO NA LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**ANEXO IV**  
**EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO**

Atividades ou Empreendimentos	Vagas de Estacionamento	Unidade de Proporção
1 - Hotéis, apart-hotéis, pousadas, pensões e similares.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída destinada à administração
	1:75 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área de hospedagem
2 – Motéis.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída destinada à administração
	1:1	Vaga por apartamento
3 - Estabelecimentos de ensino seriado destinados: ao ensino pré-escolar, fundamental e médio da educação formal / Estabelecimento de ensino não seriado destinados a: creche, ensino complementar, cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento, ou a educação informal em geral.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída destinada à administração
	1:1	Vaga por sala de aula
4 - Instituições de ensino superior / Ensino especializado: instituto escolas de idiomas, autoescolas escolas de informática e similares.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída destinada à administração
	1:20 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> da área de sala de aula
5 - Órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais dos poderes executivo, legislativo, judiciário / Delegacias de policiais quarteis e corporações militares, cadeias, presídios e penitenciárias.	1:100 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída
6 - Espaços ou estabelecimentos destinados ao lazer, à cultura e à prática de esportes ou ao condicionamento físico, tais como: academias de ginástica, de dança, de artes marciais, natação e similares / Parques de diversões / ginásios, estádios e complexos esportivos / Sindicatos e associações / Clubes esportivos, recreativos, de campo e agremiações carnavalescas / Teatros, auditórios, e similares.	1:50 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída
7 - Casas de shows e espetáculos / Centros de eventos, convenções, feiras, exposições, boates e clubes noturnos / Atividades de lazer e diversão, tais como: boliches, fliperamas, “lan house” e afins.	1:30 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída
8 - Centrais de cargas e empresas transportadoras de mudanças e/ou encomendas / Garagens e oficinas de empresas de transporte urbano e/ou interurbano de passageiros.	1:80 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

9 - Terminais rodoviários interurbanos de passageiros / Aeroportos / Terminais de cargas rodoviários e ferroviários.	1:100 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída
10 - Funerárias com velórios (Capela Mortuária) / Crematórios e cemitérios verticais e horizontais.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída destinada à administração e capela
	1:300 m <sup>2</sup>	Vagas por m <sup>2</sup> da área utilizada para sepultamento
11 - Salas comerciais e edifícios comerciais.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída
12 - Unidade Habitacional Unifamiliar e Multifamiliares.	1:1	Vaga por unidade
13 - Instalações industriais, inclusive da construção civil / Armazéns e silos para produtos agrícolas.	1:200 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída
14 - Lojas de departamentos, mercados, supermercados, hipermercados, conjuntos comerciais, shopping center.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída destinada à administração/ depósitos
	1:50 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área de venda
15 - Igrejas e Templos Religiosos.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída destinada à administração
	1:10	Vaga por número de pessoas do salão onde são realizados os cultos ou cerimônias
16 - Hospitais gerais e especializados, maternidades, prontos-socorros e similares com leito, clínicas e consultórios médicos, odontológicos, ambulatórios, policlínicas, casas de saúde e similares, laboratórios de análises clínicas e de exames especializados, clínicas e hospitais veterinários.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída destinada à administração/ estrutura hospitalar
	1:30 m <sup>2</sup>	Vaga por unidade destinada à internação (ambulatório, UTI, quartos e similares)
	1:1	Unidade por Consultório.
17 - Serviços de oficina mecânica, assistência técnica, reparação, manutenção, retífica e similares.	1:150 m <sup>2</sup>	Vaga por m <sup>2</sup> de área construída



**SORRISO**

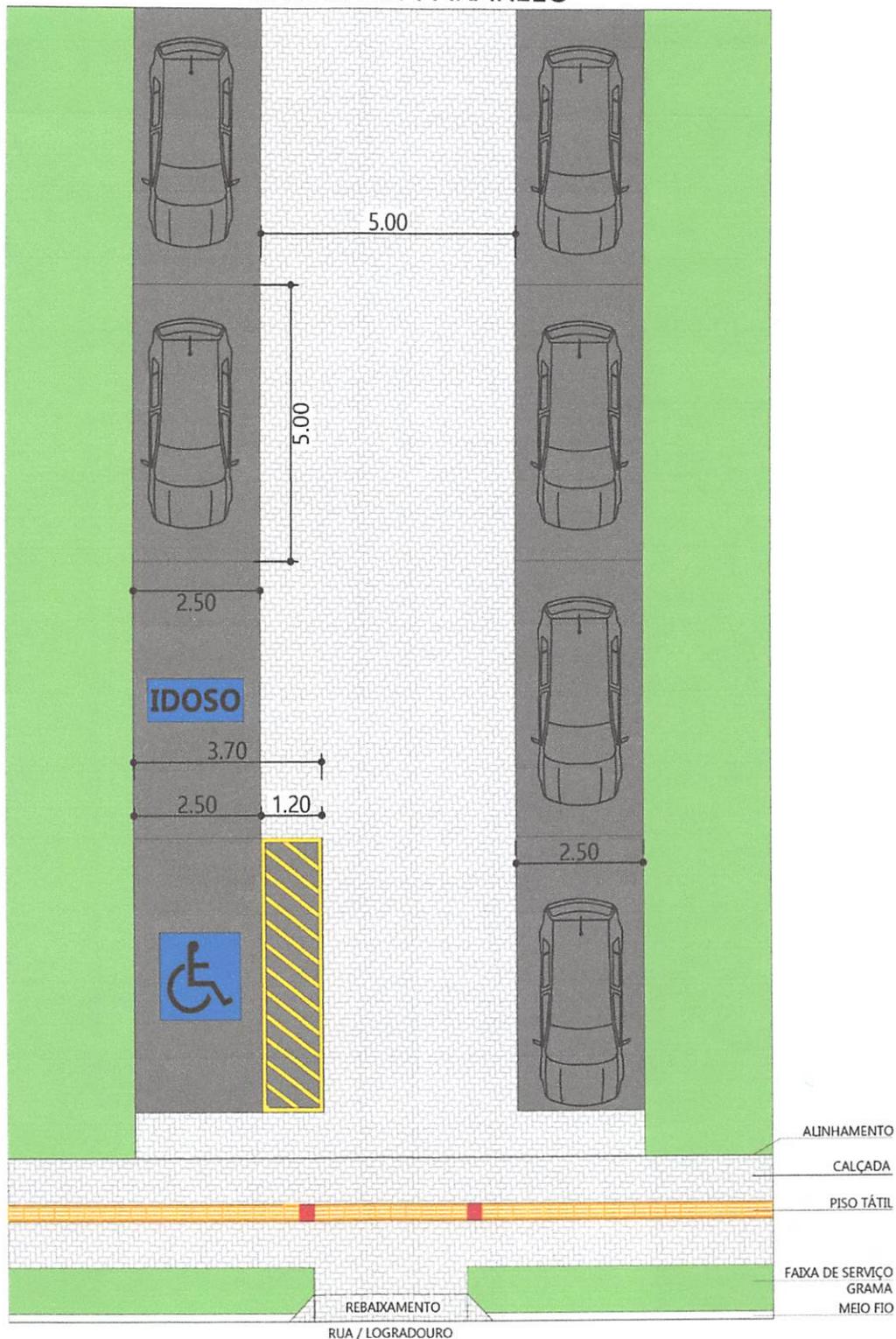
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

## ANEXO V VAGAS EM PARARELO





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

### ANEXO V VAGAS COM ACESSO DIRETO





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

### ANEXO V

#### VAGAS EM RECUO DE 4,00 METROS DESCOBERTA





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

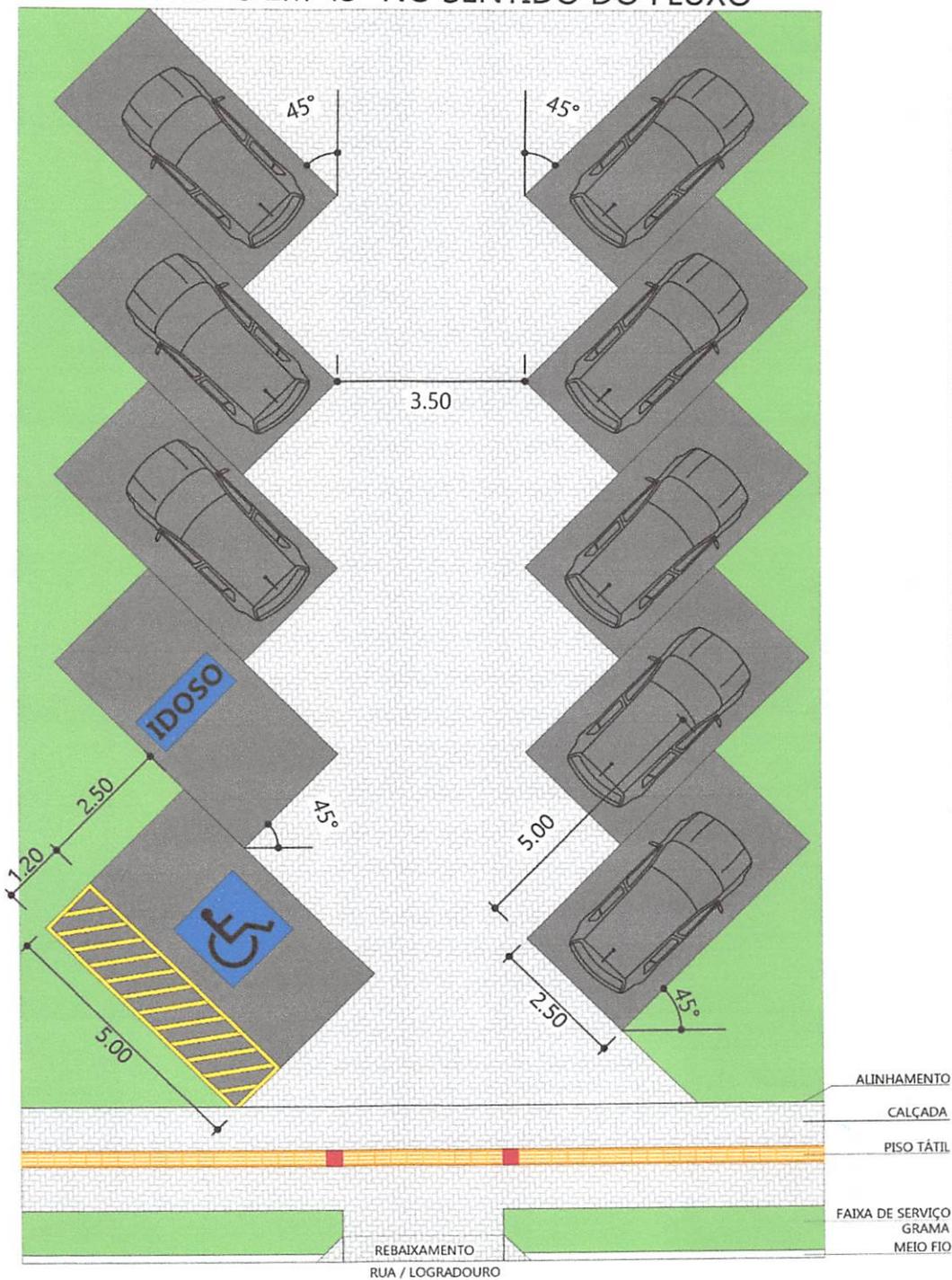
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

### ANEXO V

#### VAGAS EM 45° NO SENTIDO DO FLUXO



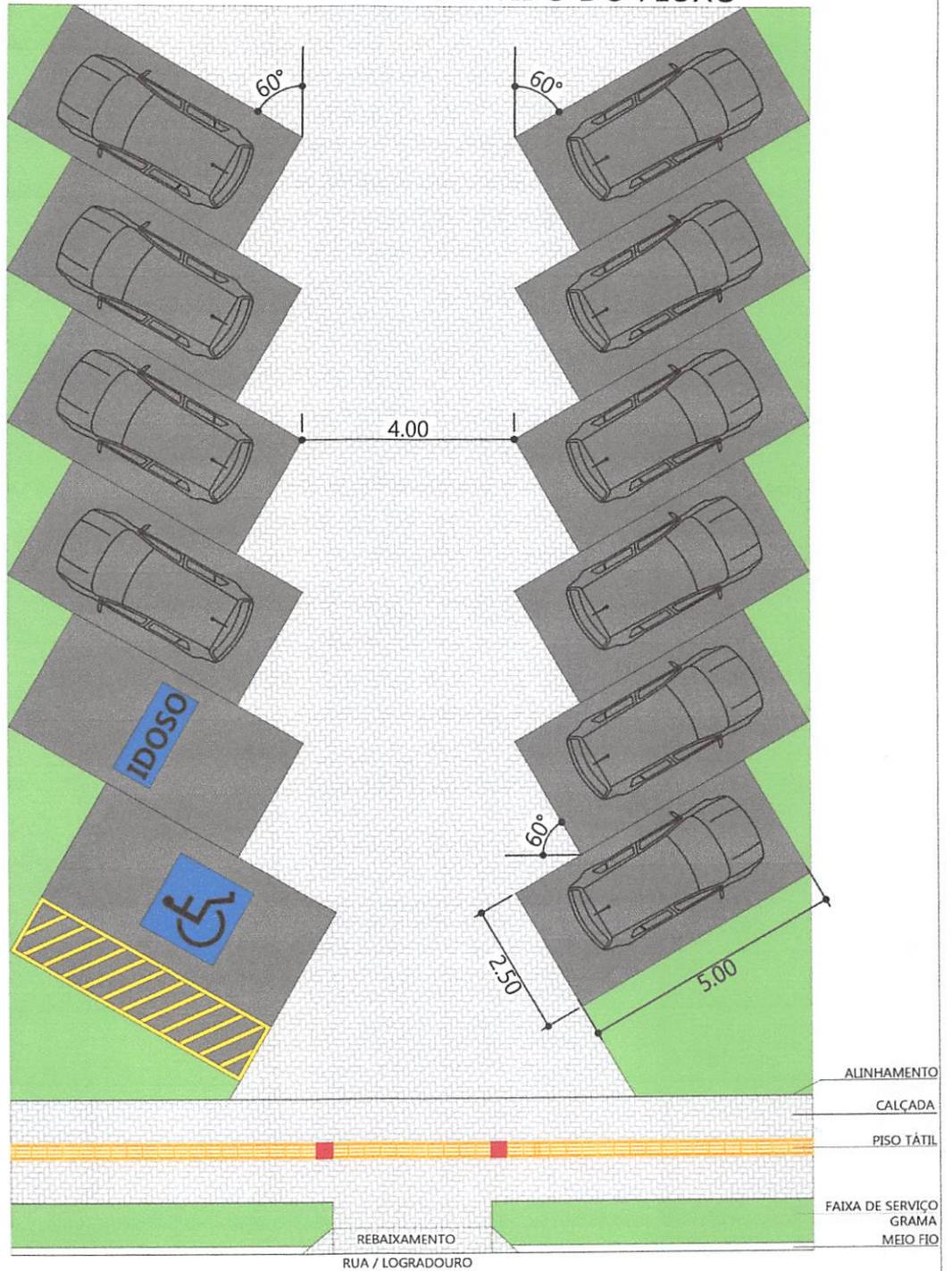


**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

## ANEXO V VAGAS EM 60° NO SENTIDO DO FLUXO





# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

### ANEXO V VAGAS EM 90°

